

PREFEITURA MUNICIPAL DE MERUOCA - CEARÁ



TOMADA DE PREÇOS Nº 2611.01/2019

OBJETO: IMPLANTAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PISO INTERTRAVADO NAS RUAS DOM EXPEDITO LOPES, PROCURADOR JOSÉ LAUREANO E AV. CARLOS DAVI NA SEDE DO MUNICÍPIO DE MERUOCA-CE, CONFORME CONVÊNIO Nº1052432-44, JUNTO AO MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL.

ATA DE RECEBIMENTO E JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E PROPOSTAS DE PREÇOS

Aos 12 (doze) dias do mês de dezembro de 2019, às 09h:20min, na sala da Comissão de Licitação, estando presentes os integrantes da Comissão de Licitação: **PRESIDENTE:** D'Ávila de Araújo Vasconcelos e seus **MEMBROS:** Cláuber Vinicius Ricardo Coelho (membro suplente) e José Ferreira Sobrinho, e ainda a licitante: **01. J.V. MARTINS ENGENHARIA - ME**, inscrita no CNPJ nº 19.572.843/0001-90, com endereço a Av. Lúcia Sabóia, nº 575, Sala 302, Centro, Sobral-Ce, representada pelo titular, o Sr. Josié Vasconcelos Martins.

Com observância as disposições contidas na Tomada de Preços nº 2611.01/2019, Processo nº 2611.01/2019, cujo objeto é a **IMPLANTAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PISO INTERTRAVADO NAS RUAS DOM EXPEDITO LOPES, PROCURADOR JOSÉ LAUREANO E AV. CARLOS DAVI NA SEDE DO MUNICÍPIO DE MERUOCA-CE, CONFORME CONVÊNIO Nº1052432-44, JUNTO AO MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL**, e na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, a Presidente da Comissão de Licitação deu início ao procedimento licitatório na modalidade Tomada de Preços, recebendo os envelopes "Documentos" e "Proposta", simultaneamente, em ato público. Recebidos os envelopes, a Comissão tomou imediatamente as medidas necessárias para assegurar a inviolabilidade do envelope proposta, caso não possa na mesma sessão passar da fase de habilitação para a fase de julgamento da proposta, devido ao prazo recursal previsto no art.109, inciso I, alínea "a" da Lei de Licitações.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MERUOCA - CEARÁ



Iniciada a fase de habilitação com a abertura do envelope "documentos" que serão rubricados pela Comissão e pelo licitante presente.

Prosseguindo com o certame a Presidente indagou ao licitante presente se constaria alguma observação acerca dos documentos de habilitação rubricados e analisados. O representante da licitante não fez nenhuma observação.

Prosseguindo com o certame a presidente comunicou aos interessados o resultado da presente fase, empresa **HABILITADA**, por atender as condições exigidas no edital.

Em seguida a Presidente da Comissão de Licitação, perguntou ao participante presente se este desejaria interpor recurso contra a decisão tomada, onde o participante não se manifestou.

Em seguida passou – se à abertura e análise da proposta da empresa habilitada e presente e chegou – se ao seguinte resultado: **CLASSIFICADA**, por atender as exigências contidas no edital. Em seguida foi feito a leitura do preço ofertado: **01. J.V. MARTINS ENGENHARIA - ME**, no valor global de R\$ 365.317,74 (trezentos e sessenta e cinco mil, trezentos e dezessete reais e setenta e quatro centavos).

O vencedor foi a empresa **01. J.V. MARTINS ENGENHARIA - ME**, por estar de acordo com os critérios estabelecidos no Edital, no valor global de R\$ 365.317,74 (trezentos e sessenta e cinco mil, trezentos e dezessete reais e setenta e quatro centavos).

A Presidente perguntou ao participante presente, se este desejaria interpor recurso, contra a decisão tomada, onde o representante não manifestou interesse em interpor recurso.

Em seguida a Comissão consignou tais fatos em Ata que, após lida e achada conforme, foi assinada pela Comissão e pelo participante presente na licitação. Nada mais havendo a ser consignado em ata fora encerrada a sessão. Meruoca-Ce, 12 de dezembro de 2019.

D'Avila de Araújo Vasconcelos
D'Avila de Araújo Vasconcelos
Presidente da CPL

Clauber Vinicius Ricardo Coelho
Clauber Vinicius Ricardo Coelho
Membro da CPL

José Ferreira Sobrinho
José Ferreira Sobrinho
Membro da CPL

José Vasconcelos Martins
J.V. MARTINS ENGENHARIA - ME
José Vasconcelos Martins